

## **GABINETE DO PREFEITO:**

## Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 09.177.350/0001-00,** para fins de realizar apresentação em evento a ser promovido pelo Município, no dia 24 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo n° 139/2023.

Marques de Souza, 07 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ Prefeito Municipal